



CÂMARA MUNICIPAL

AD
eeok

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/23, DE 09 DE MARÇO DE 2023

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Edifício CULTIVA, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

Antes de entrar no referido Período de Antes da Ordem do Dia, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo sido substituído, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

A
esta



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara, de forma global.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, começou por referir que o Município de Tábua recebeu a comitiva do Município do Sal (Cabo Verde), com o qual Tábua está geminado, liderada pelo Presidente da Câmara Municipal, Júlio Lopes, dela fazendo parte o Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Lopes, as Vereadoras Jassy Sousa e Maria João Brito e o Secretário da Assembleia, Denis Maocha.

Na sessão de cumprimentos foram abordadas diversas temáticas de interesse comum, salientando-se que a geminação surge no momento certo em que Tábua, também, se quer afirmar no exterior, desenvolvendo laços de amizade e cooperação com outras regiões, de forma a potenciar a troca de experiências em diversas áreas como a Educação, Formação, Turismo e Empresarial, numa colaboração mutua que pretende qualificar as intervenções, partilhar ensinamentos e promover a internacionalização das empresas de ambos os territórios.

Transmitiu, igualmente, que o Município de Tábua está a identificar projetos e financiamentos que permitam o desenvolvimento e aprofundamento deste relacionamento, bem como sensibilizar outras Entidades que possam dar um contributo solidário para com as populações do Sal, já que a geminação não deve ficar, apenas, por meras intenções, mas terá de traduzir-se em resultados concretos para ambas as comunidades.

Ainda, sobre o mesmo assunto, aludiu que esta comitiva do Sal teve oportunidade de visitar o certame "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", podendo constatar a dinâmica do Concelho ao nível das atividades relacionadas com o setor primário.

Continuou a sua intervenção fazendo referência ao enorme sucesso do certame "Tábua de Queijos e Sabores da Beira" que decorreu durante o fim-de-semana, no Pavilhão Multiusos de Tábua, superando as melhores expectativas da



CÂMARA MUNICIPAL

A
esta

organização, dos produtores e expositores presentes, pelo impacto que teve no escoamento dos produtos, tendo a maioria esgotado ou reforçado significativamente as quantidades disponíveis, para dar satisfação à elevada procura que se verificou, demonstrando que este é um Certame consolidado em termos de notoriedade e da excelência da oferta que apresenta.

Acerca do mesmo assunto, manifestou o seu agradecimento global a todos os envolvidos nos diversos segmentos, desde a comissão executiva, comissão técnica, Tabuenses e visitantes que, no seu conjunto, contribuíram para a promoção do certame.

Transmitiu, também, que Tábua esteve presente no evento da BTL 2023, na Bolsa de Turismo de Lisboa, onde foram apresentadas as iniciativas promovidas pelo Município de Tábua, como também pelas Associações MK Makinas e Escape Livre, que irão decorrer no Concelho de Tábua, com o intuito de as promover na maior Feira de Turismo a nível nacional, junto de novos mercados emissores de turistas.

Prosseguiu a sua intervenção, destacando o conjunto de ações de sensibilização para a limpeza florestal, sobretudo nas zonas limítrofes aos aglomerados urbanos, promovidas pela GNR - Guarda Nacional Republicana, através do Núcleo de Proteção Ambiental e em conjunto com as patrulhas da UEPS, que foram levadas a efeito "porta a porta" nos passados dias 02 e 03 de março, abrangendo as várias Freguesias do Concelho de Tábua.

No domínio da Ação Social, transmitiu que, no passado dia 1 de março, o Município de Tábua assumiu as competências que lhe foram transferidas da Administração Central, assumindo a coordenação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Núcleo Local de Inserção (NLI), concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, que visam contribuir para uma proteção especial dos grupos mais vulneráveis através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações.

Ad
cento



CÂMARA MUNICIPAL

Fez ainda referência que, no passado dia 1 de março, foi assinalado o dia Internacional da Proteção Civil, instituído com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para a importância da proteção civil na prevenção de riscos e na proteção de pessoas, bens e património ambiental, face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, bem como de prestar tributo a todos os agentes que têm a responsabilidade desta missão.

No capítulo desportivo, fez referência ao “1.º Torneio e Walking Football”, da Academia Sénior de Tábua, que reuniu equipas de vários pontos do país, totalizando cerca de 250 atletas, salientando que esta é uma iniciativa que muito honra o Município, na medida em que revela a importância que estas atividades exercem no bem-estar das pessoas e na promoção do envelhecimento ativo, felicitando os atletas presentes pelo excelente desempenho, observando que *«mais do que os resultados, interessa o convívio e os laços de amizade que surgem destes momentos, fruto das ações da RUTIS na qual está inserida a Academia Sénior de Tábua e do apoio da Fundação Benfica»*.

No que respeita ao “Dia Internacional da Mulher”, deu nota que a Câmara Municipal de Tábua assinalou o referido Dia através da oferta de uma flor a todas as suas colaboradoras, simbolizando os direitos que as mulheres conquistaram até ao dia de hoje e reiterando a sua solidariedade para as conquistas do futuro.

Sobre a rede viária, transmitiu que, no passado dia 8, reuniu com os colegas dos Municípios de Oliveira do Hospital e Seia, numa audiência solicitada com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas para monitorizar o ponto de evolução do IC6.

Deu ainda conhecimento que, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Tábua possui um novo Comandante, Rui Leitão Moraes, o qual tomou posse a 26 de fevereiro, aproveitando para o parabenizar e desejar-lhe muito sucesso.

Antes de terminar referiu que, no dia 7 de março, no Auditório do Espaço Cultiva foi feita uma sessão de lançamento do PRGP-AM - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alva e Mondego, por parte da Direção-



CÂMARA MUNICIPAL

*Ass.
econt.*

Geral do Território, onde foram apresentados objetivos e metodologia a seguir para a elaboração deste instrumento estratégico, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade aos incêndios rurais e o desenvolvimento agroflorestal deste território, cuja área de intervenção envolve os concelhos de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital.

Finalizou a sua intervenção, referindo ter tomado conhecimento de mais uma queixa apresentada no Tribunal de Contas que incide sobre a Câmara Municipal, manifestando o seu descontentamento face a queixas que considera bastante prejudiciais para o Município.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

Seguidamente parabenizou a população de Candosa, a Junta de Freguesia e as Associações limítrofes pelo excelente cortejo de carnaval que organizaram.

Ainda sobre as iniciativas de carnaval, parabenizou toda a comunidade escolar, pelo desfile de carnaval dos ATL (s),

Deu nota que, no passado dia 22 de fevereiro, enquanto Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Tábua, recebeu a Senhora Procuradora do Juízo de Família e Menores de Coimbra numa reunião de apresentação, verificação das infraestruturas, modo de funcionamento e acompanhamento, que após reorganização judicial, detém novas funções no 1.º Juízo de Coimbra, estando a trabalhar fisicamente em Coimbra, a tratar dos assuntos da CPCJ de Tábua.

Ac
cento



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda sobre o mesmo assunto, referiu que os processos estão devidamente instruídos, bem registados nas plataformas, «*estando de consciência tranquila e com um sentimento de missão cumprida, nesta área da proteção de crianças e jovens, que é uma área bastante delicada*».

No que concerne ao "1º Torneio de Walking Football", da Academia Sénior de Tábua, já referido pelo Senhor Presidente, realçou o fair play, espírito de equipa e convívio vivenciado durante aquela manhã, bem como do almoço que teve lugar na COMECA, freguesia da Carapinha, abrilhantado pelo Grupo "Tábula Musical", emergente da disciplina de Cultura Tradicional e Popular Portuguesa da Academia Sénior de Tábua.

Neste sentido, manifestou um agradecimento à referida coletividade pela cedência das instalações, à Senhora Coordenadora Dra. Paula Duarte e sua equipa, Dra. Joana e D. Dolores, como também a todas as madrinhas e padrinhos que se voluntariaram para acompanhar todas as equipas, desde o princípio ao fim deste evento.

De igual modo, deu nota, que no passado dia 1 de março, acompanhados dos elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, Rui Leitão, visitaram as obras de construção do novo Centro Municipal de Proteção Civil, a instalar na Rua da Indústria, em Tábua, assinalando o Dia Internacional da Proteção Civil.

Referiu que, neste mesmo dia, se deslocou ao Município de Mira para participar no evento organizado ao nível da Sub-Região, que contou com a presença de todos os Municípios, Serviços Municipais de Proteção Civil, Corpos dos Bombeiros e todas as autoridades ao nível da Sub-Região, nomeadamente, as Forças Armadas, o INEM, a GNR, os Sapadores Florestais, a ADESA, e os meios da Comunidade Intermunicipal, para assinalar um dia muito importante.

Deu, ainda, nota que, no passado dia 7, foi realizada uma ação para assinalar o "Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica", organizada pelo GIAV – Gabinete Intermunicipal de Apoio a Vítimas da Beira Serra, em coordenação com



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
ceanta

a ADIBER, que colabora com os municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua.

Continuou a sua intervenção fazendo referência que, no passado dia 7, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz presidiu a sessão pública do, Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alva e Mondego (PRGP – AM), que assenta nos concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, apresentado pela Direção Geral do Território e que contou com a presença de empresas do setor privado, de modo a dinamizar este programa de reordenamento.

Mais informou, que o Município de Tábua apresentou uma candidatura da Área Integrada de Gestão da Paisagem, com a freguesia de Mouronho e a União de Freguesias do Pinheiro Coja e Meda de Mouros, pelo facto de se centrarem entre os limites administrativos do concelho de Oliveira do Hospital e de Arganil, ou seja, todo o Vale do Alva.

Antes de terminar, referiu que no passado dia 8, no Espaço Cultiva, se realizou uma reunião do Conselho Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais com a nova figura de gestão ao nível de emissão de pareceres para o edificado nas zonas florestais, tendo sido aprovados todos os projetos dado que reuniam todas as condições em vigor.

Por último e no seguimento do já referido pelo Senhor Presidente da Câmara a propósito da assunção de competências na Área da Ação Social, transmitiu que o serviço de atendimento e acompanhamento do Rendimento Social de Inserção (RSI) está a decorrer em três locais, designadamente, na Câmara Municipal, no Serviço Local da Segurança Social e nas instalações do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes começou a sua intervenção fazendo referência às atividades de Carnaval já referidas pelo Senhor Presidente e

10. cento



CÂMARA MUNICIPAL

pelo Senhor Vice-Presidente, destacando, entre elas, o desfile do pré-escolar, com o apoio das Juntas de Freguesia, o enterro do Entrudo, assim como o convívio ocorrido entre os dois ATL's, organizado pela Caritas e pela Casa do Povo de Tábua, na pausa letiva.

Continuou, fazendo referência à presença dos Senhores Diretores, quer do Agrupamento de Escolas de Tábua, quer da Eptoliva, na Sessão da Assembleia Municipal, tendo em consideração que um dos temas levados pelo Senhor Presidente da Câmara incidiu na transferência de competências no domínio da Educação.

Deu conhecimento que, no passado dia 8, foi realizada a primeira reunião de concertação do PDM, com a DRAP-C - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, conseguindo obter sucesso em algumas discussões apresentadas e que as próximas reuniões serão com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e com a CCDR-C para, posteriormente, haver a discussão final do documento.

Deu, ainda, conhecimento que, no passado dia 7, foram entregues aos trabalhadores do exterior, afetos à DOSUA, fardamento e equipamentos de proteção individual, visando assegurar a segurança e higiene dos trabalhadores, bem como adaptar os mesmos às funções dos trabalhadores.

Conforme referido pelo Senhor Presidente, deu nota que, no passado dia 2, recebeu e deu início aos trabalhos levados a cabo pela GNR, através do Núcleo de Proteção Ambiental, nas ações de sensibilização para a limpeza florestal, sobretudo nas zonas limítrofes dos aglomerados urbanos.

Sobre o mesmo assunto, referiu que estas ações foram semelhantes às do ano passado “porta à porta”, visando sensibilizar os proprietários dos prédios que devem fazer a limpeza e providenciar a limpeza dos seus terrenos e identificar alguns casos que necessitem de uma intervenção mais urgente e mais rápida.

Finalizou, fazendo referência à visita dos Autarcas do Sal, no âmbito da Educação, onde a Senhora Vereadora da Educação conheceu as novas instalações



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, assim como as instalações da Eptoliva.

De igual modo e decorrente do protocolo estabelecido com a Eptoliva, em Cabo Verde, na Ilha do Sal, informou que esta Comitativa teve a oportunidade de estar presente em Oliveira do Hospital, numa reunião com os docentes e diretores dos cursos onde referiram os objetivos dos mesmos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Seguidamente, deu nota que, no âmbito das atividades de Carnaval, participou em algumas atividades que decorreram no Concelho, nomeadamente, no regresso dos bailes de Carnaval dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no desfile carnavalesco, em Candosa, organizado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como no desfile dos ATL's.

Continuou, dando nota que, o dia 17 de março, o Município de Tábua recebeu o prémio do "Programa Municipal de Desporto para Todos - Recomendado 2023", atribuído pelos "Municípios Amigos do Desporto", fruto das boas práticas e das excelentes instalações desportivas existentes no Município.

Referiu que marcou presença na BTL - Bolsa de Turismo Lisboa, na qual foram apresentados os certames "Tábua de Queijos e Sabores da Beira" e a FACIT - Feira Agrícola Comercial Industrial, nos *stands* do Turismo do Centro de Portugal e da CIM - Região de Coimbra, cuja divulgação este ano foi efetuada de forma sustentável, sem recursos a papel ou a folhetos.

De igual modo, informou que foi apresentado nessa Feira o "II Enduro de Tábua", que integra o Campeonato Nacional de Enduro, bem como a prova inscrita no "Campeonato Ultra4 Europa Sul, Gladius TT", para veículos Todo-o-Terreno.

Mais informou, neste contexto, o destaque dado ao "Turismo de Natureza", designadamente, o "Trilho dos Gaios – Um Percurso com História", através do qual

AD
centro



CÂMARA MUNICIPAL

poderão ser vivenciadas as belezas naturais e patrimoniais existentes naquela zona do concelho de Tábua.

Prosseguiu, fazendo referência à “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, parabenizando os colaboradores do Município que estiveram mais diretamente envolvidos na organização do evento, bem como todos os produtores, dirigentes associativos e grupos culturais que passaram e que estiveram no evento, tendo sido, em seu entender, uma excelente jornada de defesa do mundo rural, dos produtores, traduzida no total escoamento dos produtos.

No capítulo do Desporto, deu nota que decorreu, no passado dia 1 de março, no Estádio Municipal e na Pista de Atletismo Mário Pinto Claro, o “Mega Sprinter – Desporto Escolar de Coimbra”, organizado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro – Desporto Escolar de Coimbra e pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, com o apoio da Câmara Municipal, cujas provas contaram com a participação de alunos, professores, de cerca de 40 Escolas/Agrupamentos de Escolas do Distrito de Coimbra, incluindo os alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, que frequentam o Curso Profissional de Técnico de Desporto, bem como, os alunos da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra.

Ainda sobre este assunto referiu que, este evento se realizou em Tábua face às excelentes condições que a referida infraestrutura municipal tem para este tipo de desportos.

Prosseguiu, dando nota que a Escola Municipal de Natação de Tábua participou no 48.º Torneio de Natação Prof. Afonso Saldanha, que decorreu nas Piscinas Municipais de Vouzela, no passado dia 25 de fevereiro, com 15 nadadores, que atingiram resultados excelentes.

No âmbito da comemoração do 26.º aniversário das Piscinas Municipais de Tábua, levada a efeito no passado dia 28 fevereiro, informou que o dia foi assinalado com um Open Day, tendo culminado com o cortar do bolo alusivo à data.



CÂMARA MUNICIPAL

AS
econt

Terminou a sua intervenção, referindo que também acompanhou, em alguns momentos, a comitiva do Município do Sal, nomeadamente na visita a algumas das instalações desportivas e culturais aqui existentes, estando igualmente presente nas reuniões tidas com a Senhora Vereadora, Jassy Sousa, do Turismo, onde foram abordados projetos que poderão vir a concretizar-se futuramente.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Iniciou a sua intervenção, alertando o Senhor Presidente para o estado da estrada de Touriz para a Ribeira, julgando ser urgente uma intervenção de modo a evitar acidentes e eventuais prejuízos.

Continuou, fazendo referência à existência de vários ajustes diretos, nas reuniões da Câmara, questionando «*se não seria melhor fazerem-se concursos públicos, atendendo aos valores apresentados*».

No âmbito da violência doméstica, questionou, igualmente, o Senhor Presidente sobre o número de vítimas de violência doméstica registadas no Concelho, uma vez tratar-se, infelizmente, de um flagelo a nível nacional.

Prosseguiu fazendo referência ao discurso da Senhora Ministra da Agricultura no certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, observando que o Concelho de Tábua estava incluído nos apoios à produção pelo facto de estar numa área de risco de incêndio, motivo pelo qual questionou se existem candidaturas e em que áreas.

No âmbito do referido certame, parabenizou a comissão organizadora, tendo em consideração que o mesmo superou as expetativas, sendo um sucesso. Contudo, sugeriu que, futuramente, seja tida em atenção a área de apoio às tasquinhas da restauração e bebidas, que considerou reduzida face ao número de pessoas que pretendiam usufruir delas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, esclarecendo no que respeita à referida estrada, que apesar do inverno ter sido bastante rigoroso, e



CÂMARA MUNICIPAL

o Executivo ter feito um enorme investimento na melhoria das estradas do Concelho, essa ainda não foi intervencionada, o que se pretende efetuar mediante disponibilidade financeira.

Relativamente à questão dos ajustes diretos, clarificou que se trata de um modelo perfeitamente legal, que está a ser feito de forma adequada, sendo que 75% dos modos de procedimentos do Tribunal de Contas estão a ser feitos por ajuste direto, pelo que *«os ajustes diretos irão continuar a ser feitos, nesta Câmara, de forma legítima, séria, honesta e sobretudo legal, tendo plena confiança nos Serviços que os monitorizam»*, como referiu.

Quanto à questão sobre a violência doméstica notou que atendendo à natureza do assunto, infelizmente, se tem registado o aumento destes casos em todos os Concelhos, incluindo outros inerentes à violência verbal e à violência digital, fruto do rumo e da falta de respeito que *«a nossa sociedade está a entrar e que bastante nos preocupa»*. Mais informou que *Tábua está integrada na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, integrando o Gabinete de Apoio à Vítima que a nível local tem prestado o apoio a estas pessoas*.

Acerca das palavras proferidas pela Senhora Ministra da Agricultura, no certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, o Senhor Presidente explicou que a mesma transmitiu a sua visão para o setor primário, destacando a evolução que o mesmo apresenta, sendo que os projetos que Tábua pretende implementar representam mais um contributo para a afirmação do setor primário neste território.

Ainda sobre a “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, referiu que o evento teve um enorme sucesso e que este sentimento foi generalizado por todos os expositores e produtores, face ao impacto que teve no escoamento dos produtos, tendo a maioria esgotado ou reforçado as quantidades disponíveis para dar satisfação à enorme procura que se verificou, e que esta forte adesão do público esgotou centenas de lugares na zona de restauração.

Referiu ainda com satisfação que o investimento realizado, e que pôde comprovar durante a visita a todos os expositores no final do certame, teve um



CÂMARA MUNICIPAL

AO
econt

retorno muito superior aos objetivos e aos resultados delineados para o evento, facto que evidencia a correta estratégia de valorização do setor que o Município está empenhado em concretizar.

Ainda, sobre a questão da violência doméstica, interveio o Senhor Vice-Presidente para informar que os dados que dispõe de violência doméstica são os dados da CPCJ, estando identificados cerca de 33 crianças vítimas de violência doméstica no nosso Concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário, apresentando os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião.

No uso da palavra e na sua intervenção, começou por destacar o sucesso do certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, endossando os parabéns pela sua organização.

Seguidamente e atendendo ao referido pelo Senhor Presidente a propósito do IC6, alertou para o perigo que representa o IP3, uma estrada que serve o concelho de Tábua e a sua região e que apesar da intervenção de que foi alvo, continua um desastre, principalmente, em dias de chuva.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente referiu partilhar da mesma preocupação, estando a encetar diligências no sentido de serem introduzidas melhorias no mesmo, designadamente, no que respeita ao nó de ligação que deriva do IP3 até Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Martins, em regime de substituição, que usou a palavra apenas para endossar cumprimentos a todos os

10
e 2014



CÂMARA MUNICIPAL

presentes na reunião, ao executivo e respetivos aos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 21/22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Deliberação n.º 71 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, o Senhor Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.

2. DISTINÇÕES HONORÍFICAS.

Deliberação n.º 72 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de março de 2023, que se dá por reproduzida, propondo que nas comemorações alusivas ao Feriado Municipal, de 10 de Abril, em que se assinalam os 50 anos da Restauração da Comarca de Tábua, fossem homenageadas as personalidades e Entidades, seguidamente mencionadas, que contribuíram para o engrandecimento de Tábua, atualmente um Concelho cujo dinamismo Económico, Social e Cultural se constitui como um exemplo no contexto regional e nacional e que são dignos das seguintes distinções honoríficas consagradas no Regulamento, em vigor, sobre esta temática:



CÂMARA MUNICIPAL

AD
ceora

Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro:

Maria José Leal Castanheira Neves

Medalha de Mérito Cultural e Científico – Grau Ouro:

Fernando José Gouveia Pais

Medalha de Mérito Cívico – Grau Ouro:

Casa dos Tabuenses

Santa Casa da Misericórdia de Tábua

Reverendo Padre Manuel da Silva Paiva

Colocado o ponto à discussão, o Sr. Vereador Vítor Melo referiu a importância de reconhecer o trabalho cívico efetuado pelo Senhor Paulo Jorge da Fonseca Rodrigues, enquanto Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha ao longo de mais de 20 anos, tendo esse feito sido reconhecido pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Vereadores.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador, Vítor Melo que qualquer proposta deveria ser apresentada atempadamente. Contudo, e tendo em consideração o ponto em questão, o Senhor Presidente da Câmara referiu que no seguimento da preparação do mesmo tinha, em conjunto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, aludido à pertinência de reconhecer a dedicação de elementos dos Bombeiros Voluntários do Concelho, tendo de seguida referido que seria, também, importante reconhecer o trajeto e empenho prestado pelo Senhor Vítor Manuel Fonseca Gomes à causa dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, e após inclusão das duas propostas supracitadas, para a atribuição da Medalha de Mérito de Valor e Altruísmo – Grau Ouro, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição das distinções propostas, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas, em vigor no Município de Tábua.

Ad-
e-eonta



CÂMARA MUNICIPAL

No mesmo âmbito, foi igualmente presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de março de 2023, que se dá por reproduzida, que identifica os alunos a serem agraciados com o Diploma de Méritos, que se destacaram nas Áreas da Educação, Formação e Empresarial, seguidamente elencados:

Diploma de Mérito – Estudantes - Ano Letivo 2021/2022:

Inês Pessoa da Silva Cruz – melhor aluna do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Tábua

André Mota Mendes, Daniel Oliveira Figueiredo e Micaela Santos Pinto – melhores alunos e aluna do Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua

Inês Manuela Sousa – melhor aluna do Ensino Profissional da EPTOLIVA

Diploma PME LÍDER 2021 – Empresas:

Cunfil – Indústria de Carroçaria, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

Transcoitense Transportes, Lda.

Diploma PME EXCELÊNCIA 2021 – Empresas:

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Habicovelo – Construções do Covelo, Lda.

A Câmara tomou conhecimento.

De igual modo, foi presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de março de 2023, que se dá por reproduzida, na qual estão identificados os trabalhadores/as aposentados/as e falecidos, durante o ano 2022, que merecem serem reconhecidos publicamente, por toda a dedicação e espírito de serviço demonstrado no desempenho das suas funções, enquanto funcionários/as do Município e a saber:

Maria de Fátima Cristino Fernandes – Assistente Operacional, aposentada em 1 de janeiro de 2022;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials
ceos

Manuel Nunes Pereira Veiga – Assistente Operacional, aposentado em 3 de junho de 2022;

José Manuel Ribeiro dos Santos – Assistente Operacional, aposentado em 1 de setembro de 2022;

Paulo Rui Merony Marques Paixão – Assistente Operacional, aposentado em 1 de setembro de 2022;

António Luiz da Costa Correia – Assistente Operacional, aposentado em 1 de dezembro de 2022;

Maria Isabel Caires da Costa - Assistente Técnica, falecida em 12 de fevereiro de 2022;

Maria da Lurdes Rodrigues da Costa - Assistente Operacional, falecida em 20 de julho de 2022.

A Câmara tomou conhecimento.

3. CEDÊNCIA DE UMA SALA DE FORMAÇÃO NO EDIFÍCIO CULTIVA/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PREÇOS /RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 73 - Presente o Ofício n.º 282, datado de 23 de fevereiro de 2023, da Santa Casa da Misericórdia de Tabua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de uma sala de formação no Edifício CULTIVA, conforme disposto no respetivo pedido, com isenção de pagamento de preços.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de preços, de acordo com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

4. PROPOSTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CANDOSA – EQUIPAMENTO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL/MUSEU DA LOIÇA – AULAS DE APRENDIZAGEM DE OLARIA/JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA.

AD
e conta



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 74 - Presente a Proposta respeitante ao Contrato Administrativo de Cedência e Utilização da Antiga Escola Primária de Candosa – Equipamento do Domínio Privado Municipal, a celebrar entre o Município de Tábua e a Freguesia de Candosa, para a instalação do futuro “*Museu da Olaria*”, documento que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando qual o papel do Rancho Folclórico neste contrato.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara enquanto entidade proprietária do espaço, pretende autorizar a cedência do mesmo, permitindo que o Rancho de candosa possa guardar os materiais inerentes à sua atividade.

Ainda sobre este assunto interveio a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário sugerindo que estas aulas de olaria sejam para todas as faixas etárias

Neste âmbito o Senhor Presidente solicitou que os serviços agilizem de forma, a que o contrato, contemple a dinamização das aulas independente do género ou da idade.

Prestados os devidos esclarecimentos e colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do referido Contrato Administrativo de Cedência e Utilização da Antiga Escola Primária de Candosa – Equipamento do Domínio Privado Municipal, com a entidade em apreço, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

5. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.

Deliberação n.º 75 - No seguimento da realização do certame “*Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023*”, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 1/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL

As
conta

Melhoramentos de Meda de Mouros, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 728,60€ (setecentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), à Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 76 - No seguimento da realização do certame "*Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023*", levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 2/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação Cultural Recreativa e de Melhoramentos do Sergudo, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 344,00€ (trezentos e quarenta e quatro euros), à Associação Cultural Recreativa e de Melhoramentos do Sergudo,

Ad. Costa



CÂMARA MUNICIPAL

através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 77 - No seguimento da realização do certame "*Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023*", levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 3/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação Recreativa de Póvoa de Midões, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 368,00€ (trezentos e sessenta e oito euros), à Associação Recreativa de Póvoa de Midões, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 78 - No seguimento da realização do certame "*Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023*", levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 4/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e o Rancho Regional e Folclórico de Candosa, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no



CÂMARA MUNICIPAL

AP
ecor

âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 652,00€ (seiscentos e cinquenta e dois euros), ao Rancho Regional e Folclórico de Candosa, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 79 - No seguimento da realização do certame *"Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023"*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 5/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 416,00€ (quatrocentos e dezasseis euros), à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

AP, Costa



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 80 - No seguimento da realização do certame *"Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023"*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 6/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a A.C.E.S. – Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 88,00€ (oitenta e oito euros), à A.C.E.S. – Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 81 - No seguimento da realização do certame *"Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023"*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 7/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Fábrica da Igreja Paroquial de Covelo, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar,



CÂMARA MUNICIPAL

12
cento

nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 88,00€ (oitenta e oito euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Covelo, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 82 - No seguimento da realização do certame *“Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023”*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 8/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a COMECA – Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à COMECA – Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 83 - No seguimento da realização do certame *“Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023”*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente

AP.
e conta



CÂMARA MUNICIPAL

o Contrato-Programa n.º 9/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a AMCT – Associação de Motoristas do Concelho de Tábua, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 156,00€ (cento e cinquenta e seis euros), à AMCT – Associação de Motoristas do Concelho de Tábua, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 84 - No seguimento da realização do certame “*Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023*”, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 10/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e o Grupo Desportivo Tourizense, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 48,00€ (quarenta e oito euros), o



CÂMARA MUNICIPAL

AD
ceon

Grupo Desportivo Tourizense, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 85 - No seguimento da realização do certame *"Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023"*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 11/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação 2 Rodas de Mouronho, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 152,00€ (cento e cinquenta e dois euros), a Associação 2 Rodas de Mouronho, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação n.º 86 - No seguimento da realização do certame *"Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023"*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 12/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma

10
eesta



CÂMARA MUNICIPAL

cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 668,00€ (seiscentos e sessenta e oito euros), a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Não participou na respetiva votação o Senhor Vereador Vítor Hugo Rodrigues de Melo, por impedimento legal, para efeitos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do Anexo do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação n.º 87 - No seguimento da realização do certame *“Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023”*, levado a efeito nos dias 4 e 5 de março de 2023, é presente o Contrato-Programa n.º 13/2023, datado de 06 de março de 2023, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e a Liga dos Amigos de Loureiro, nos termos das alíneas o) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado à promoção do certame em causa.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz à atribuição do apoio financeiro no montante de 96,00€ (noventa e seis euros), a Liga dos Amigos de Loureiro, através do referido Contrato-Programa, outorgado pelo



CÂMARA MUNICIPAL

AS
eeontk

mesmo em representação do Município, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 88 - Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2022/7, que se dá por reproduzido, em que é requerente Ana Maria Rodrigues Brás, referente ao pedido de alteração à licença de loteamento com o Alvará n.º 3/2003, que incide no Lote n.º 4, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6611/20040218.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 008/2023, datada de 16 de fevereiro de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a proposta de deferimento do pedido, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, de 16 de fevereiro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de alteração do loteamento em causa, nos termos da informação apresentada.

7. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 89 - Presente a informação n.º 017/2023, datada de 06 de março de 2023, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, propondo a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, emanado em 27 de setembro de 2022, respeitante à aprovação do projeto de execução da obra "*Centro Municipal de Proteção Civil de Tabua – Remodelação e adaptação de edifício*", documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 27 de setembro de 2022, respeitante à aprovação do projeto de execução da obra *“Centro Municipal de Proteção Civil de Tábua – Remodelação e adaptação de edifício”*, conforme disposto na informação técnica em questão.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

8. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente a Consulta Prévia n.º 60-E/2022, relativa à Empreitada de *“Reparação de Calçada em Seixos Alvos – Tábua”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15 de novembro de 2022, à empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 55.200,00€ (cinquenta e cinco mil e duzentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 68-B/2022, relativa à *“Aquisição de Equipamento Informático”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de dezembro de 2022, à empresa CardozuGest, Lda., pelo valor de 25.559,61€ (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 17-B/2023, relativa à *“Locação de tendas para a Tábua de Queijos e Sabores da Beira”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16 de fevereiro de 2023, à empresa Paiva Tendas Lda., pelo valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials "eeont"

Presente o Ajuste Direto n.º 18-B/2023, relativa à *“Locação de Cozinhas para a Tábua de Queijos e Sabores da Beira”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16 de fevereiro de 2023, à empresa Multitendas – Comércio e Aluguer de Tendas, S.A., pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 13-S/2023, relativo à *“Consultoria Técnica Estratégica de Gestão Económica e Financeira Autárquica”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de fevereiro de 2023, à empresa A. Fonseca Ribeiro, Lda., pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 16-S/2023, relativo à *“Aquisição de Serviços Administrativos”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20 de fevereiro de 2023, a Tânia Daniela da Costa Rodrigues, pelo valor de 8.360,00€ (oito mil e trezentos e sessenta euros), isento de I.V.A., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 20-S/2023, relativo à *“Aquisição de Serviços de Apoio à Ação Educativa”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de fevereiro de 2023, a Pedro Henrique Estumano da Costa, pelo valor de 8.360,00€ (oito mil, trezentos e sessenta euros), isento de I.V.A., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

A. Costa



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o Ajuste Direto n.º 23-S/2023, relativo à *"Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança de Feiras e Eventos do Município de Tábua para o ano de 2023"*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de fevereiro de 2023, à empresa GIS – Segurança Privada Unipessoal, Lda., pelo valor de 18.011,84€ (dezoito mil e onze euros e oitenta e quatro centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 90 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada *"Pavimentações diversas no Concelho"*, respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2021, no valor de 238.274,07€ (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro euros e sete centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 91 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Garcia e Borges, Lda., da Empreitada *"Centro Municipal de Proteção Civil de Tábua – Remodelação e adaptação de edifício"*, respeitante ao Processo n.º CPR-58-E/2022, no valor de 21.101,06€ (vinte e um mil, cento e um euros e seis centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

AO
esta

Deliberação n.º 92 - Presente o Auto de Medição n.º 10 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A, da Empreitada *"Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem"*, respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, no valor de 18.970,79€ (dezoito mil, novecentos e setenta euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 93 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos complementares da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada *"Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem"*, respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, no valor de 8.850,39€ (oito mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 94 - Presente o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Soudias Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda., da Empreitada *"Trilho dos Gaios, Um Percurso com História"*, respeitante ao Processo n.º CP-26-E/2021, no valor de 49.672,70€ (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

10. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 95 - Presente o Auto de Trabalhos a Menos n.º 1, da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada *"Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e Beneficiação e Ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja"*, respeitante ao Processo n.º CP-06-E/2017, no montante de 4.340,23€ (quatro mil, trezentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto de trabalhos a menos.

11. TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Deliberação n.º 96 - Presente o processo de Concurso Público n.º 16-E/2021 – relativo à Empreitada *"Inclusão de ciclovias em arruamentos existentes"* – 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada – trabalhos complementares e prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 002/2023, de 06 de março de 2023, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de Empreitada *"Inclusão de ciclovias em arruamentos existentes"*, no valor de 77.060,31€ (setenta e sete mil, sessenta euros e trinta e um cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono de obra;



CÂMARA MUNICIPAL

AO
costa

3. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 106 dias, fixando a data limite em 15/04/2023;
4. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
5. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
6. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

12. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 97 - Presente a Conta Final da Empreitada de *"Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz de Tábua"*, respeitante ao Processo n.º CPR 56-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

Deliberação n.º 98 - Presente a Conta Final da Empreitada de *"Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente – Trabalhos Complementares"*, respeitante ao Processo n.º CPR 56-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

Ad!
ceora



CÂMARA MUNICIPAL

13. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Deliberação n.º 99 - Presente o processo de Concurso Público n.º 26-E/2021, relativo à Empreitada de *"Trilho dos Gaios, Um Percurso com História"*, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 014/2023, de 27 de fevereiro p.p., da Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 60 dias, fixando a data limite em 05/04/2023;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

14. PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR.

Deliberação n.º 100 - Presente a Proposta respeitante ao Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Tábua, e que tem por finalidade definir os termos e as condições de



CÂMARA MUNICIPAL

fornecimento de refeições aos participantes em atividades do Desporto Escolar, documento que se dá por reproduzido.

Após apreciação do documento em questão e prestados os esclarecimentos necessários pela Senhora Vereadora do Pelouro, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Acordo de Colaboração, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 05/2023, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte minutos.

E, eu, Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,